



COMUNICADO INSCRIÇÕES DE CRECHE

ASSUNTO: Diretrizes e Cronograma de Inscrições Escolares – Plataforma Conecta Lorena

Prezados,

A Zouphy, responsável pela gestão do sistema de inscrições, vem por meio deste informar os procedimentos, critérios e o cronograma oficial para o processo de inscrição para creches no município de Lorena para o ano de 2026, conforme procedimentos e critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação de Lorena/SP.

1. Canal de Inscrição e Acesso

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através do portal:

- Site: www.conectalorena.com.br
- Facilitação: Haverá um banner em destaque na página inicial indicando o local direto para o preenchimento dos dados.

2. Regras de Inscrição

- Unicidade: Será permitida apenas uma única inscrição por criança, válida para todo o ano letivo.
- Escolha da Unidade: A escolha da unidade escolar é de inteira responsabilidade do responsável legal.
- Alteração de Unidade: Caso o responsável deseje trocar a unidade escolhida, deverá obrigatoriamente cancelar a inscrição anterior para habilitar uma nova inscrição dentro do período vigente.

3. Período de Inscrição

3.1. As inscrições serão realizadas mensalmente, conforme cronograma previamente estabelecido e divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de Lorena.

3.2. O cronograma indicará as datas de início e término de cada período de inscrição.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

4. Organização e Classificação das Inscrições

4.1. Todas as inscrições recebidas dentro do período mensal serão organizadas em lista classificatória.

4.2. A classificação dos inscritos obedecerá, prioritariamente, aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5. Critérios de Classificação, Prioridade e Desempate

5.1. O chamamento para matrícula seguirá rigorosamente os critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Lorena.

5.2. Será garantida a priorização dos candidatos conforme sua classificação na lista, respeitando:

Grupo 1: Vagas Prioritárias (Mãe Menor de Idade)

1. Idade da mãe (maior prioridade para a mais jovem);
2. Data de efetivação da inscrição.

Grupo 2: Demais Inscritos

1. Mãe/Responsável trabalhadora (vínculo formal ou autônoma);
2. Mãe solo;
3. Renda *per capita* familiar;
4. Jornada de trabalho;
5. Família atendida pela Assistência Social (CRAS/CREAS);
6. Mãe/Responsável com maior idade;
7. Número de filhos;
8. Data e horário da efetivação da inscrição.

6. Data de Corte

A data de corte de **31 de março** é um critério fundamental para as matrículas na rede Municipal de Ensino de Lorena, pois define a idade mínima que a criança deve ter para ingressar em cada etapa escolar. De modo geral, seguindo normas nacionais da educação básica, a criança precisa completar a idade exigida até essa data para ser matriculada na série correspondente, conforme o quadro abaixo:

Tabela de Referência para Matrícula em 2026 (Ingresso - data base - ed. infantil e 1º ano)													
CLASSE	IDADE*	Resolução CNE/CEB nº 02/2018 e decisão STF											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
BERÇÁRIO I	4 meses a 11 meses e 30 dias	2026	2026	2026	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
BERÇÁRIO II	1 ano a 1 ano e 11 meses	2025	2025	2025	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
MATERNAL I	2 anos a 2 anos e 11 meses	2024	2024	2024	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023
MATERNAL II	3 anos a 3 anos e 11 meses	2023	2023	2023	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022
1ª FASE (PRÉ I)	4 anos a 4 anos e 11 meses	2022	2022	2022	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
2ª FASE (PRÉ II)	5 anos a 5 anos e 11 meses	2021	2021	2021	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
1º ANO	6 anos a 6 anos e 11 meses	2020	2020	2020	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019

*Data de corte: 31/03
As crianças matriculadas no Berçário I só podem iniciar a frequentar após 4 meses completos

7. Cronograma de Inscrições (2026)

As janelas de inscrição estarão abertas mensalmente conforme os períodos abaixo, sempre iniciando às 09h00 do primeiro dia e encerrando às 23h59 do último dia de cada período:

Mês	Período
Março	18/03 a 31/03
Abril	06/04 a 30/04
Maio	04/05 a 31/05
Junho	08/06 a 30/06
Julho	06/07 a 31/07

Mês	Período
Agosto	03/08 a 31/08
Setembro	04/09 a 30/09
Outubro	05/10 a 31/10
Novembro	06/11 a 30/11
Dezembro	04/12 a 16/12

8. Chamamento para Matrícula

8.1. O chamamento dos candidatos será realizado conforme a disponibilidade de vagas, e de acordo com a lista de classificação mensal. Esgotando-se o chamamento da lista do mês anterior, inicia-se o chamamento de lista do mês subsequente, priorizando os casos definidos vagas prioritárias de todas as listas.

8.2. Os responsáveis serão convocados por um dos canais oficiais (telefone, e-mail, publicação oficial ou outro meio definido pela Secretaria Municipal de Educação).

8.3. O candidato convocado deverá efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado no ato do chamamento.

9. Perda de Vaga

9.1. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda da vaga.

9.2. Neste caso, será convocado o próximo candidato da lista classificatória, respeitando os critérios estabelecidos.

Casos não previstos ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Lorena.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Equipe Zouphy

Suporte Técnico via WhatsApp (11) 5028-8506

De acordo

Prof.ª Sônia Mária de Aquino
Secretária Municipal de Educação